



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abilio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO SUPLEMENTAÇÃO N.º 052 DE 18.05.2023

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- EXTRATO DA RATIFICACAO - DISP 028-2023 - AQ. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO 056, 57-2023 - AQ. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 052

18/05/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 785.000,00( Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 346.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>01.04.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC</b>		
2015	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15421070 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	600.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>600.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>600.000,00</b>
<b>01.09.</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>		
2027	GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
2085	GESTÃO DAS AÇÕES DA GARAGEM MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	60.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>75.000,00</b>
<b>02.80.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SES</b>		
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	60.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
3.1.9.0.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16040000 Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>110.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>785.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 785.000,00

**Dotações Anuladas**

**01.03. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

### Dotações Anuladas

<b>01.03.</b>	<b>SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF</b>			
2086	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
<b>01.04.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC</b>			
2012	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15421070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	600.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>600.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>600.000,00</b>
<b>01.09.</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>			
2032	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
2038	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEINFRA - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>35.000,00</b>
<b>02.80.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SES</b>			
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.1.9.0.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	50.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>110.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>110.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>785.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 18 de maio de 2023

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**Prefeitura Municipal de IUIU/BA – Ratificação de Dispensa de Licitação.** Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação **028/2023**, formalizado através do Processo **051/2023** pela Agente de Contratação, com base no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. **Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de equipamentos de informática destinados a manutenção das atividades das Secretarias: SEDUC, SEFAP e SESAD do município de Iuiu/BA, no ano de 2023; através da Pessoa Jurídica: MAGAZINE PALMAS LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob Nº 21.014.140/0001-99, localiza na Avenida Vicente Cristo Lopes, nº 226, Bairro, Centro Cidade, Iuiu-Bahia, CEP 46.438-000, pelo valor global de R\$ 54.025,00 (cinquenta e quatro mil e vinte e cinco reais). IUIU(BA), 08 de maio de 2023. Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 056/2023.** Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para fornecimento de equipamentos de informática, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: MAGAZINE PALMAS LTDA – ME**, inscrito no **CNPJ** sob Nº **21.014.140/0001-99**, no valor global de **R\$ 47.383,00 (quarenta e sete mil e trezentos e oitenta e três reais)**. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de equipamentos de informática destinados a manutenção das atividades das Secretarias: SEDUC e SEFAP do município de Iuiu/BA, no ano de 2023.** Data Contrato: 08/05/2023 – Vigência: 08/05/2023 a 31/12/2023 – Dotação Orçamentária: 01.03.2.084/3.3.90.30.00; 01.03.2.084/4.4.90.52.00; 01.03.1.033/3.3.90.30.00; 01.03.1.033/4.4.90.52.00; 01.04.2.011/3.3.90.30.00; 01.04.2.011/4.4.90.52.00; 01.04.2.013/3.3.90.30.00; 01.04.2.013/4.4.90.52.00; 01.04.1.036/3.3.90.30.00; 01.04.1.036/4.4.90.52.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 051/2023 – Dispensa de Licitação 028/2023**, inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. Assinaturas: pelo Contratado: Raimundo Nonato Pires Magalhães; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 057/2023.** Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para fornecimento de equipamentos de informática, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: MAGAZINE PALMAS LTDA – ME**, inscrito no **CNPJ** sob Nº **21.014.140/0001-99**, no valor global de **R\$ 6.642,00 (seis mil e seiscentos e quarenta e dois reais)**. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de equipamentos de informática destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município de Iuiu/BA, no ano de 2023.** Data Contrato: 08/05/2023 – Vigência: 08/05/2023 a 31/12/2023 – Dotação Orçamentária: 02.80.2.007/3.3.90.30.00; 02.80.2.007/4.4.90.52.00; 02.80.2.005/3.3.90.30.00; 02.80.2.005/4.4.90.52.00; 02.80.1.133/3.3.90.30.00; 02.80.1.133/4.4.90.52.00; 02.80.1.003/3.3.90.30.00; 02.80.1.003/4.4.90.52.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 051/2023 – Dispensa de Licitação 028/2023**, inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. Assinaturas: pelo Contratado: Raimundo Nonato Pires Magalhães; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.